

PRÊMIO Dra. ANGEOLINA ROSSI 2019

CATEGORIA: TRABALHOS CIENTÍFICOS

APRESENTAÇÃO:

O Prêmio Dra. Angeolina Rossi – Categoria Trabalhos Científicos, foi criado em agosto de 2012 com o objetivo de incentivar os profissionais e os estudantes dos cursos de graduação e pós - graduação em Nutrição a desenvolverem pesquisas, documentarem seus trabalhos, contribuindo assim para a atividade profissional e sociedade. A primeira versão do Prêmio aconteceu em agosto de 2013, durante o *Bem Viver Nutrição*, evento comemorativo ao Dia do Nutricionista organizado anualmente pelo CRN-5.

Em 2017 o Prêmio passou a ser realizado em ocasião exclusiva para maior destaque das apresentações dos trabalhos. E em 2019, o Prêmio está sendo organizado pela Comissão de Formação Profissional do CRN-5 e será realizado no dia 26/10/2019.

CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. PARTICIPAÇÃO E AUTORIA:

- a) Para a submissão do trabalho é obrigatório que pelo menos um dos autores seja nutricionista inscrito(a) e regular no CRN-5.
- b) O(a) apresentador(a) deverá ser nutricionista ou estudante de nutrição autor(a), devidamente identificado na ficha de inscrição.
- c) Serão aceitos até 3 trabalhos por autor(a) e 3 trabalhos por coautoria do mesmo inscrito.
- d) Cada trabalho poderá ter até 5 autores(as).

- e) Não serão aceitos trabalhos cuja autoria ou coautoria seja de conselheiros, funcionários, assessores do CRN-5 ou Comissão Científica.

2. INSCRIÇÃO E ENVIO DO TRABALHO ESCRITO

- a) O Resumo Expandido deverá ser inscrito em uma das temáticas abaixo:
- I. Saúde Coletiva
 - II. Nutrição Clínica e Esportiva
 - III. Alimentação Coletiva
 - IV. Tecnologia de alimentos
 - V. Docência
- b) O Resumo Expandido deverá ser inscrito em uma das categorias:
- I. Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão)
 - II. Pós graduação (Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Extensão)
- c) O trabalho deverá ser enviado exclusivamente na forma de Resumo Expandido, cumprindo as normas mencionadas e dispostas no Guia para Elaboração de Resumo Expandido. Trabalhos enviados em formato diferente do Resumo Expandido serão automaticamente desclassificados.
- d) A inscrição no Prêmio será gratuita.
- e) O envio do Resumo Expandido será feito diretamente no site do CRN-5 <https://angeolinarossi.crn5.org.br/>, acessando o link de inscrição do Prêmio Angeolina Rossi 2019, onde deverá seguir as instruções para a inscrição. Certifique-se de seguir até que apareça “**Sua inscrição foi feita com sucesso**”.
- f) Não serão aceitos Resumos Expandidos enviados pelos Correios ou por outro meio.
- g) Os Resumos Expandidos deverão ser enviados de 15/08/2018 a 15/09/2019, conforme cronograma (Anexo I).

h) Após o envio do Resumo Expandido não será possível fazer alterações.

i) Não serão aceitos o mesmo trabalho submetido mais de uma vez.

3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os Resumos Expandidos serão avaliados no sistema de anonimato pela Comissão Científica, composta por nutricionistas mestres, doutores ou especialistas com experiência em docência e avaliação de trabalhos científicos, convidados pelo CRN-5, cada resumo será enviado a 3 diferentes avaliadores, consolidando a média como nota final.
- b) Os Resumos Expandidos recebidos codificados e encaminhados para Comissão Científica sem editoração adicional, ou seja, exatamente no formato em que foi encaminhado. A revisão gramatical e ortográfica ficará a critério dos autores, sendo critério de avaliação.
- c) A Comissão Científica avaliará os Resumos Expandidos, levando em consideração os preceitos éticos e critérios previstos no Barema do Prêmio Dra. Angeolina Rossi 2019, (Anexo II). As decisões da Comissão Científica serão irrevogáveis, não cabendo recurso.
- d) A Comissão Científica avaliará os Resumos Expandidos por temática e categoria.
- e) Os cinco primeiros resumos expandidos submetidos com maior escore por área, conforme critério de avaliação da banca examinadora (critério de avaliação classificatória do Barema com valor mínimo de 7 pontos), estarão classificados. Destes os dois primeiros estarão aptos para apresentação oral por área. Os três trabalhos seguintes, estarão aptos para apresentação em painel.
- f) Critério de desempate para cada área haverá um avaliador convidado, para possível reavaliação, que não tenha participado da etapa anterior.
- g) Todos os Resumos Expandidos **classificados para Apresentação Oral e para Apresentação em Painel serão publicados na edição especial da Revista do Prêmio Dra. Angeolina Rossi - 2019 e receberão certificado contendo os nomes de todos os(as) autores(as).**
- h) O resultado da avaliação classificatória será divulgado até o dia 04/10/2019 no site do CRN-5 e informado ao autor(a) responsável pela submissão, através do e-mail.

- i) O local e horário para apresentação dos trabalhos serão divulgados posteriormente para o e-mail do(a) autor(a) responsável pela submissão.

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

- a) As normas para elaboração do Resumo Expandido encontram-se no GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO.
- b) Os Resumos Expandidos em desacordo com as normas estabelecidas no GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO serão desclassificados pela Comissão Científica.

5. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO EM PAINEL (Apenas para os classificados como aptos pela Comissão Científica)

- a) Ver GUIA PARA APRESENTAÇÃO EM PAINEL.
- b) Ver PADRÃO PAINEL NO GUIA PARA APRESENTAÇÃO EM PAINEL.

6. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL (Apenas para os classificados como aptos pela Comissão Científica)

- a) Ver GUIA PARA APRESENTAÇÃO ORAL.
- b) Ver PADRÃO SLIDES PARA APRESENTAÇÃO ORAL.

7. PREMIAÇÃO

- a) O Prêmio Dra. Angeolina Rossi será concedido ao trabalho que receber a maior pontuação final em cada temática e categoria, mediante a Apresentação Oral.
- b) Cada um dos dez trabalhos vencedores receberá um valor de R\$250,00 (duzentos reais), além do certificado de vencedor (a) do Prêmio Dra. Angeolina Rossi 2019.
- c) A premiação será feita em caráter único, por trabalho vencedor em cada temática e categoria, independente da quantidade de autores.
- d) O CRN-5 se exime da responsabilidade na destinação que o autor responsável pela submissão dará ao prêmio recebido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Não serão aceitos Resumo Expandidos de trabalhos não aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (quando aplicável). O número do protocolo desta submissão deverá ser informado no ato da inscrição no Prêmio (quando aplicável) e deverá estar descrito na metodologia do trabalho, sendo critério de eliminação.
- b) Não serão aceitos Resumo Expandidos inscritos no *Prêmio Dra. Angeolina Rossi* de anos anteriores à 2019.
- c) Ao CRN-5 reserva-se o direito de publicar os Resumo Expandidos classificados como aptos no site, facebook, revista própria ou em qualquer outro meio de comunicação, divulgando os seus autores e instituições parceiras.

9. CONCORDÂNCIA

Os autores dos Resumos expandidos submetidos ao Prêmio Dra. Angeolina Rossi estão de pleno acordo com estas normas e se responsabilizam por cumpri-las integralmente.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão organizadora do evento, não cabendo recurso das decisões tomadas.